



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Alameda Francisco Vieira Simões, 720 – Aeroporto – 29216-795 – Guarapari – ES
27 3261-9900

COORDENADORIA GERAL DE EXTENSÃO (CGEX)

TERMO DE RESCISÃO E REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO

A Unidade Concedente (Empresa)

representada neste ato pelo(a) Sr.(^a)

nos termos da Lei nº 11.788/2008 declara que

aluno(a) do Curso

atividades na condição de estagiário(a) nesta Unidade, observando-se as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

A rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, se processa de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 2ª

Por ocasião do desligamento do(a) estagiário(a) e em atendimento ao inciso V da Lei, segue resumo das principais atividades desenvolvidas, do período do estágio e da avaliação de desempenho:

2.1 Atividades desenvolvidas durante o estágio

2.2 Período do estágio.

Início:

Término previsto:

Rescisão:

2.3 Motivo e avaliação final de desempenho do estágio pelo Supervisor do(a) estagiário(a):

O período de estágio foi encerrado por:

Interesse da Unidade Concedente

Interesse do(a) estagiário(a)

Contratação em regime CLT

Irregularidade escolar:

Outros:

O desempenho do(a) estagiário(a) ao longo do período de estágio foi considerado:

Ótimo

Bom

Irregular

Insuficiente

REC/Ifes

Representante da Unidade Concedente

Pai ou responsável pelo estagiário (se menor)

Estagiário